



ATA CIRCUNSTANCIAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TP06/2021

OBJETO: A presente licitação visa a contratação de empresas especializadas em radiologia, conforme descrição detalhada no termo de referência (anexo 1).

Aos 15/07/2021, na cidade de Lebon Régis-SC, na sala de reuniões do Paço Municipal, sito na Rua Artur Barth, 300, Centro, às 09:30, em sessão pública, reuniram-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeados pelo Decreto n.º 033/2021, acompanhada pelos representantes das licitantes, com a finalidade de julgar o procedimento licitatório administrativo nº TP06/2021- Tomada de Preço, cujo objeto descrito acima e conforme especificações contidas no Edital, será julgada por Lote. Entregaram, tempestivamente, os envelopes de documentação e proposta de preços, mediante protocolo de credenciamento a (s) seguinte (s) empresa (s):

Representante	Empresa
CLOVIS MARCELO BLOTZ	CLOVIS MARCELO BLOTZ SERVICOS RADIOLOGICOS
SIDNEI JOSÉ GEMELLI	DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA.
KARINA LUIZA LOCATELLI	DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA
SEM REPRESENTANTE	HASSELMANN FISIOTERAPIA LTDA
SEM REPRESENTANTE	IMAGEM SERVICOS EM RADIOLOGIA LTDA
JUNIOR GNOATTO NUNES	JGN RADIOLOGIA EIRELI
PAULO BALBINOTTI	PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI

Sendo recebidos até às 09:00, estando dentro do horário para recebimento dos envelopes conforme preceitua o Edital. O Presidente solicitou aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo a documentação. Prosseguindo, foi realizada a abertura e após conferência constatou-se que:

A empresa IMAGEM SERVICOS EM RADIOLOGIA LTDA, não apresentou CRC válido dentro dos documentos de habilitação, e que o mesmo também não foi apresentado no credenciamento, restando por tanto inabilitada para este certame.

A empresa HASSELMANN FISIOTERAPIA LTDA, apresentou certidão positiva de débitos Estaduais, que estando devidamente comprovada sua condição de ME/EPP, fica provisoriamente habilitada pelo benefício da LC 123/2006.

As empresas apresentaram documentos de Habilitação de acordo com o edital. Os documentos foram colocados à disposição dos presentes para exame. Restando Habilitadas as seguintes empresas:

CLOVIS MARCELO BLOTZ SERVICOS RADIOLOGICOS (40.280.743/0001-87)

DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. (23.376.852/0001-83)

HASSELMANN FISIOTERAPIA LTDA (10.662.171/0001-30)

JGN RADIOLOGIA EIRELI (29.278.083/0001-67)

PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI (08.646.447/0001-44)

DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA (15.562.927/0001-92)

Foi aberta a palavra aos licitantes presentes, para que, tendo interesse em recursos quanto a esta fase fosse manifestada neste momento, sendo que não foram manifestadas intenções de recursos, porém como nem todos estão presentes, foi solicitado aos presentes que rubricassem e que conferissem a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, e fica aberto o prazo de cinco dias úteis para que as demais interessadas possam apresentar eventuais recursos quanto a decisão da Comissão. Os documentos permanecem com vistas franqueadas no setor de licitações do paço municipal, para todos os interessados, sendo que em hipótese alguma a Comissão irá encaminhar documentos dos licitantes de forma digitalizada.





Município de

Lebon Régis

Coração do Contestado



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL e membros presentes, assim como os representantes das licitantes presentes na sessão.

Comissão Permanente de Licitações	Empresa
ISAIAS TOMCHAK LEFFER PRESIDENTE	CLOVIS MARCELO BLOTZ SERVICOS RADIOLOGICOS CLOVIS MARCELO BLOTZ
JOSÉ VANDERLEI DE CAMPOS SECRETÁRIO	DEVANDRO RAIOIMAGEM LTDA. SIDNEI JOSÉ GEMELLI
	DIAGMAX JOACABA CLINICA MEDICA LTDA KARINA LUIZA LOCATELLI
	JGN RADIOLOGIA EIRELI JUNIOR GNOATTO NUNES
	PRN SERVICOS DE RADIOLOGIA EIRELI PAULO BALBINOTTI

